

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

### **Resolução Nº 81/2024**

Dispõe sobre a alteração dos membros da **Comissão de Normas e Documentos** do Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005 e suas alterações, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2024, sob ata nº 298/2024.

#### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

Em reunião ordinária de 13 de junho de 2024, **ata de n.º 298;**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar membros da Comissão de Normas e Documentos do CMAS– Conselho Municipal do Assistência Social de Capivari de Baixo/SC:**

### Representantes do Governo

**1. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.**

a. **Titular:** Felipe Pessoa Martins

b. **Suplente:** Francielle Chagas da Rosa

**2. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**

a. **Titular:** Cleide Agostinho

b. **Suplente:** Patrícia Sachetti Calegari

### Representantes da Sociedade Civil

**3. CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente**

a. **Titular:** Camila Niehues da Costa

b. **Suplente:** Rosa Machado Silveira

**4. SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo**

a. **Titular:** Samira Goulart Joaquim

b. **Suplente:** Evelyn Nunes Teixeira

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 60/2023 de 09 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	
PROTOCOLO	
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS	
Recebido em:	18 / 06 / 2024
	1366
Responsável / Matrícula	

Capivari de Baixo, 14 de junho de 2024.

  
Rosilene Costa Antônio

**Vice Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social**